

DECRETO LEGISLATIVO N. 248, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Oficializa a denominação de Rua Maria José Roque uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Jabutí, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

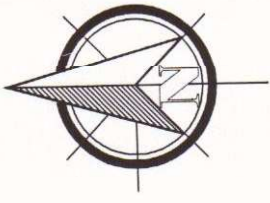
Art. 1º Fica oficializada a Rua Maria José Roque, uma artéria do município de Eusébio, no Bairro Jabutí, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

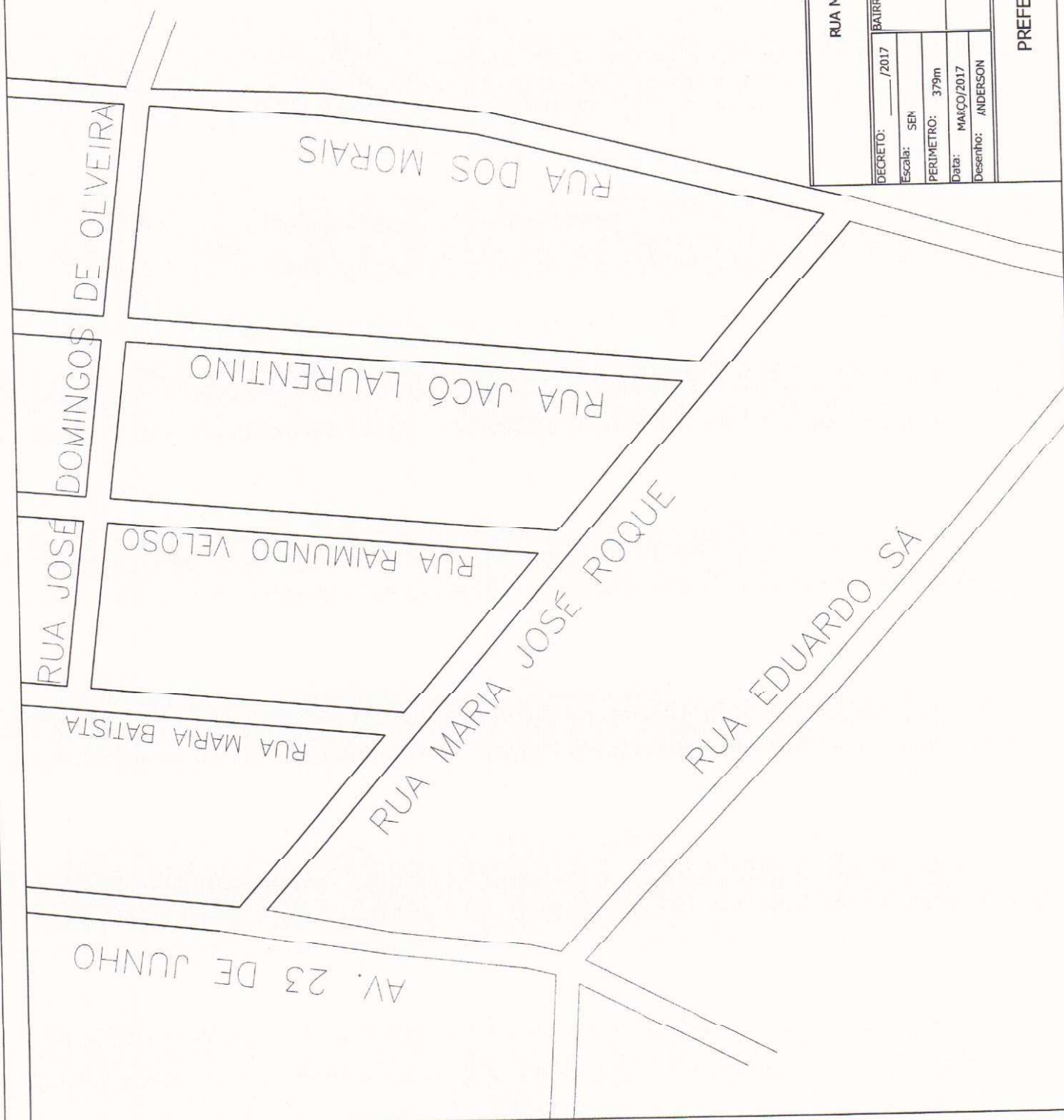
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 27 DE MARÇO DE 2017.


VANDERLÂNIA MORAIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0003/2017
Autor: Vereador Chico do Posto**



Anderson Domingos Ferreira
Anderson Domingos Ferreira
SETOR DE CADASTRO



Pracha: 01 01	
RUA MARIA JOSÉ ROQUE	
DECRETO: /2017	BAIRRO: JABUTI
Escala: SEN	
PERIMETRO: 379m	
Data: MAI/2017	EUSÉBIO-CE
Desenho: ANDERSON	
Imóvel: URBANO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO	